



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 064/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2584/2018, de 26/07/2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2584/2018, de 26 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

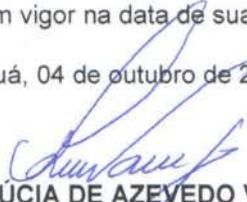
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 3.1.90.13 – Ficha nº 002	R\$ 10.000,00
02.08	12.361.0011.2025 3.1.90.13 – Ficha nº 198	R\$ 18.000,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.13 – Ficha nº 226	R\$ 6.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.13 – Ficha nº 420	R\$ 6.000,00
Total do Crédito		R\$ 40.000,00

Art. 2º- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2005 3.3.90.14 – Ficha nº 017	R\$ 1.000,00
02.04	15.452.0007.2011 4.4.90.52 – Ficha nº 069	R\$ 5.000,00
02.04	15.452.0007.2012 4.4.90.52 – Ficha nº 078	R\$ 3.000,00
02.04	26.782.0008.2015 4.4.90.51 – Ficha nº 099	R\$ 5.000,00
02.04	26.782.0008.2015 4.4.90.51 – Ficha nº 100	R\$ 5.000,00
02.04	26.782.0008.2015 4.4.90.52 – Ficha nº 102	R\$ 3.000,00
02.04	26.782.0008.2015 4.4.90.52 – Ficha nº 103	R\$ 3.000,00
02.05	20.606.0010.2016 3.1.90.94 – Ficha nº 107	R\$ 10.000,00
02.08	12.366.0011.2031 3.1.90.13 – Ficha nº 239	R\$ 5.000,00
Total dos Recursos		R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de outubro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo